

DECRETO Nº 7343/91  
de 25 de julho de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
v.º 811 de 26/07/91

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......  
67.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguintes dotação do Orçamento vigente:

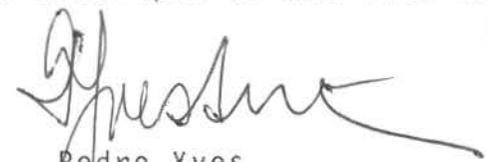
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764483.010	Obras de Saneamento em Geral	
14.20-4110	Obras e Instalações	67.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-10583233.005	PRODURB	
14.20-4110	Obras e Instalações	67.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
25 de julho de 1991.

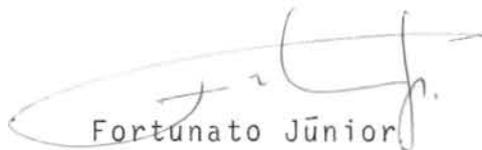
  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

  
Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7343/91 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
25 de julho de 1991.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de ju  
lho do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior.  
Divisão de Formalização e Atos

9